



Sala V.T  
Gab.  
Est.  
Tab.  
N.<sup>o</sup>

1510

Sala V.T.  
Gab.  
Est. 15  
Tab. 10  
Nº 1-(M)

C

737+ (f. 2)

L

Q

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

P

N

# LISTA DAS PESSOAS.

QUE SAHIRAM, CONDENACOENS, QUE TIVERAM, E SENTENÇAS QUE SE LERAM NO  
*Auto Publico da Fé, q se Celebrou no Terreyro de São Miguel da Cidade de Coimbra em Domingo 30 de Junho de 1737.*

SENDO INQUISIDOR GERAL  
O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

## NUNO DA CUNHA,

PRESBITERO CARDEAL DA SANTA IGREJA DE ROMA, DO TITULO DE SANTA ANASTASIA;  
do Conselho de Estado de Sua Magestade.

### HOMENS

Num. Idades.

PESSOAS QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Penas.

1 26



Rancisco de Jezus Maria, Mouro de nação, trabalhador, solteiro, filho de Mahomed Moyzi, Lavrador, natural da Cidade de Santa Cruz, Rey<sup>2</sup> no de Maquinés, e morador neita Cidade: por fazer diligencias para reiterar o Sacramento do Baptismo.

O mesmo, e 3. annos  
para Castro Marim.

2 41

Manoel Rapozo, moço de servir, natural do lugar da Povoação, Ilha de S. Miguel, Bispo de Angra, sem domicilio certo, que abjurou de leve, por proferir blasfemias heréticas, na sala do Santo Officio da Inquisição de Murcia em 7. de Julho de 1723; e deputis Reconciliado por culpas de Judaísmo pela Inquisição de Granada no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento dos Mercenários Calçados em 13. de Mayo de 1725, e prezo terceira vez por esta Inquisição, por dizer, q de Ordem do S. Officio hia prender certas pessoas.

O mesmo, e 3. annos  
para Castro Marim.

3 50

Francisco de Avila, Lavrador, natural do lugar de Vermioza, e morador no de Escalhão, termo da Villa de Castelo Rodrigo, Bispo de Lamego: por perturbador do Recto procedimento do S. Officio prendendo da parte do mesmo, sem ter ordem para isto.

O mesmo, e 3. annos  
para Castro Marim.

4 28

Francisco Teixeira, Rendeiro, natural do lugar de Montão, e morador no de Fondoões, Freguezia de S. Miguel de Oliveira, Bispo de Lamego: por jurar falso em matéria pertencente ao conhecimento do S. Officio.

O mesmo, e 8. annos  
para o Reyno de Angóla.

### PRIMEIRA ABJURAÇAM DE LEVE.

Carcere à arbitrio.

5 52

F Rancisco Tavares, o Manco de alcunha, sem officio, solteiro, filho de Estevão Tavares, lavrador, natural, e morador do lugar de Souto do Cha, Freguezia de S. Joao Baptista de Rócas, Bispo de Vizeu: por afirmar que a fornicação não era peccado, excepto com parentes, e entre caçados.

O mesmo, e não entra  
rà mais na Cidade de  
Vizeu.

6 37

Claudio Jacob, Francês de nação, Relojoeiro, solteiro, filho de Matheos Jacob, Espingardheiro, natural da Villa de Santo Estevão de Foré, Arcebispo de Leão, e morador na Cidade de Vizeu: por dizer, q era Herege Protestante, Calvinista, sendo Cathólico Romano.

O mesmo, e 2. annos  
para o Bispo de Lamego.

7 62

Domingos Affonso, trabalhador, natural, e morador da Villa de Ponte de Lima, Arcebispo de Braga: por fazer curas com bençóes, e palavras supersticiozas, e prezunção de ter pacto com o Demônio.

O mesmo, e 2. annos  
para o Bispo de Vizeu.

8 77

Manoel Pereira, Lavrador, natural, e morador da Villa de Sinfãens, Bispo de Lamego: pelas mesmas culpas.

O mesmo.

9 51

Manoel Fernandes, Lavrador, natural, e morador do lugar de Villela, Freguezia de S. Miguel do mesmo lugar, Arcebispo de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo.

### SEGUNDA ABJURAÇAM DE LEVE.

O mesmo, e 3. annos  
para o Bispo de Leão.

10 66

A Ntonio André, Lavrador, solteiro, filho de Joao André, Lavrador, natural, e morador do lugar do Teixo, Freguezia de S. Joao do Monte, Bispo de Vizeu: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 4. annos  
para o Bispo de Leão.

11 67

Joaõ da Rocha, Carpinteiro, natural, e morador da Freguezia da Cabeça Santa, Bispo do Porto: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 4. annos  
para o Bispo da Guarda.

12 77

Ascenso Ferreira, trabalhador, natural, e morador do lugar da Truta, Freguezia de Espinho, Bispo de Coimbra: pelas mesmas culpas, e por Encarchador.

O mesmo, e 4. annos  
para o Bispo da Guarda.

13 61

Miguel Marques, trabalhador, natural, e morador do lugar, e Freguezia de Murtoza, Bispo do Porto: pelas mesmas culpas.

Bernardo Guarda.



14 32 Bernardo Affonso da Cruz, trabalhador, natural do lugar de Poimar, Freguezia do Salvador de Mamedo, e morador no lugar de N. Senhora dos Milagres, Freguezia do Salvador de Cambres, Arcebispado de Braga: por perturbar o ministerio do S. Officio, e se fingir seu oficial para extorquir dinheiro, e por sortilegio com prezunção de pacto com o Demônio.

O mesmo, e 4. annos para Castro Marim.

### TERCEIRA ABJURAÇAM DE LEVE.

15 33 José Pereira, trabalhador, natural da Freguezia de Ramalde, Bispo do Porto, e morador na de Santa Eulalia de Tenoés, Arcebispado de Braga: por cazar segunda ves com incerteza da vida de sua primeira mulher.

O mesmo, e 4. annos para a praça de M. Zagão.

16 35 O Padre João de Souza Payva e Amorim, Escrivão da Cartaria do Izento de Refoyos, donde he morador, e natural da Villa da Barca, Arcebispado de Braga: por tomar todas as Ordens, sendo viva sua legítima mulher.

O mesmo, suspeso para sempre do exercicio de suas Ordens, e 4. annos para fora do Arcebispado de Braga.

17 62 Joaõ Gonçalves das Poças, Ermitão, solteiro, filho de António Gonçalves, lavrador, natural da Freguezia de Rebordaõs, e morador na da Correlhaá, Arcebispado de Braga: por abusar do caminho da virtude, e vida espiritual, fazendose director de algumas pessoas para as fazer cahir em culpas.

O mesmo, e 5. annos para o Reyno do Algarve, e não entrará mais na Freguezia de Correlhaá.

18 57 O Padre Manoel Salgado da Silva, Sacerdote do habito de S. Pedro, Abade da Igreja de S. Joaõ de Eyris, Arcebispado de Braga, e natural da mesma Cidade: por perturbar, e impedir o Recto procedimento do Santo Officio, injuriando com nomes afrotózios as pessoas que entendia contra elle tinhao jurado em matérias pertencentes ao mesmo Tribunal; e por follicitante:

ra sempre do poder de confessar mulheres, e por 5. annos do exercicio de suas ordens, e pelos mesmos degradado para Castro Marim, e não entrará mais na Cidade de Braga.

19 37 O Padre Francíscio de Santa Thereza e Payva, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural, e morador do lugar, e Freguezia de S. Payo de Gouveia, Bispo de Coimbra: por perturbar, e impedir o Recto procedimento do Santo Officio, ofendendo certa pessoa, que entendia o tinha denunciado ao mesmo Tribunal; e por Solicitante.

O mesmo, é privado para sempre do poder de confessar, e por tempo de 5. annos do exercicio de suas ordens, e pelos mesmos degradado para o Bispo de Coimbra, das quais serviu 5. annos Galá, e não entrará mais na Freguezia de S. Payo de Gouveia.

O mesmo, e privado para sempre do poder de confessar, e por tempo de 5. annos e por 10. degradado para hum dos Conventos de mais Regular observância, e mais Remotos da sua província, onde terá 2. annos de Recluzão no Carcere com as penas pro gravioribus, e não entrará mais nas Villas da Torre de Moncorvo, e Villa Real.

### ABJURAÇAM DE VEHEMENTE.

20 47 O Padre Fr. André da Conceição, Religioso de certa Religião, Sacerdote, Confessor, e Pregador, natural de Villa nova do Porto: por praticar atçoens torpes, e deshonestas no Confessionário, e fora d'elle com o pretexto de serem licitas, virtuosas, e meyo de conseguir augmentos na virtude; ensinando esta doutrina a algumas pessoas, e prezunção de ter pacto com o Demônio.

O mesmo, e privado para sempre do poder de confessar, e por tempo de 5. annos e por 10. degradado para o Bispo de Coimbra, das quais serviu 5. annos Galá, e não entrará mais na Freguezia de S. Payo de Gouveia.

O mesmo, e privado para sempre do poder de confessar, e por tempo de 5. annos e por 10. degradado para hum dos Conventos de mais Regular observância, e mais Remotos da sua província, onde terá 2. annos de Recluzão no Carcere com as penas pro gravioribus, e não entrará mais nas Villas da Torre de Moncorvo, e Villa Real.

### PRIMEIRA ABJURAÇAM DE VEHEMENTE POR JUDAISMO.

21 25 Joaõ Dias, P. de X. N. Carpinteiro, solteiro, filho de Andre Soares, Almocreve, natural, e morador da Villa de Leomil, Bispo de Lamego.

Carcere à arbitrio.

22 31 Manoel Cardozo, de cuja qualidade de sangue ao certo não consta, Carreiro, solteiro, filho de Manoel Cardozo, natural do lugar de Paredes, e morador no de Nazes, tudo subúrbio da Cidade de Lamego.

O mesmo.

23 33 Joaõ da Fonseca, P. de X. N. Lavrador, solteiro, filho de Joaõ da Fonseca, Lavrador, natural, e morador do lugar de Toens, Bispo de Lamego.

O mesmo.

24 67 Gaspar Rodrigues, o Vergas de alcunha, P. de X. N. trabalhador, solteiro, filho de Gaspar Rodrigues, trabalhador, natural, e morador do lugar de Toens, Bispo de Lamego.

O mesmo.

25 20 Antonio Rodrigues, P. de X. N. moço de servir, solteiro, filho de Antonio Rodrigues Balteiro, Almocreve, natural do lugar de Toens, Bispo de Lamego, e morador na Cidade do Porto.

O mesmo.

### SEGUNDA ABJURAÇAM DE VEHEMENTE POR JUDAISMO.

26 29 S. Alvador Ribeiro, P. de X. N. Carpinteiro, solteiro, filho de Balthezar Ribeiro, escrivente, natural, e morador da Cidade de Lamego.

O mesmo.

27 19 Andre de Medeiros, P. de X. N. Ferreiro, solteiro, filho de Antonio Rodriguez Balteiro, Almocreve, natural, e morador do lugar de Toens, Bispo de Lamego.

O mesmo.

28 25 Vicente Ribeiro, P. de X. N. Alfayate, natural, e morador da Cidade de Lamego.

O mesmo.

29 43 Caetano Cardozo, P. de X. N. Ferradot, natural do lugar de Toens, Bispo de Lamego, e morador no da Mealhada, Freguezia da Vacaria, Bispo de Coimbra.

O mesmo.

### PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, E LEVAM HABITO.

30 42 José de Figueiredo, o Topo de alcunha, P. de X. N. Escrivão dos Tabacos, solteiro, filho de Józé de Figueiredo, Têndeiro, natural, e morador da Cidade de Lamego; Reconciliado, que foi, por culpas de judaismo no Auto publico da Fé, que se celebrou no terreiro de S. Miguel desta Cidade em 9. de Novembro de 1732: prezou segunda ves por diminuição das mesmas culpas.

Carcere, e habito per pénas sem remissas, e 2. annos para Castro Marim.

31 41 Bento Correa, M. X. N. que foi Estanqueiro, natural, e morador da Cidade de Lamego,

2. annos para Castro Marim.

Num. Idades

Reconciliado, que foi, por culpas de Judaismo no Auto público da Fé, que se celebrou no terreiro de S. Miguel desta Cidade em 25. de Mayo de 1727: prezo segunda vez por perturbar, e impedir o Recto ministerio do Santo Officio, levando cartas, e passando avisos prejudiciaes à boa administração da justiça.

32 43 Hieronyho Cardozo Moreno, P. de X. N. Tabelliaõ, solteiro, filho de Manoel Cardozo Moreno, Inqueredor, natural, e morador da Cidade de Lamego: Reconciliado, q. foi, por culpas de Judaismo no Auto público da Fé, que se celebrou no terreiro de S. Miguel desta Cidade em 9. de Novembro de 1732: prezo segunda vez por culpas de Jactancia.

33 38 Jozé Ferreira da Costa, P. de X. N. sem officio, natural do lugar de Samtidaens, Bispoado de Lamego, e morador nesta Cidade: Reconciliado que foi por culpas de Judaismo no Auto público da Fé, que se celebrou na Igreja de S. Domingos da Cidade de Lisboa Occidental em 20. de Setembro de 1733: prezo segunda vez por jurar falso na Meza do S. Officio, e induzir, e sobornar a outrem para que tambem o fizesse.

*ABJURAÇAM EM FORMA POR JUDAISMO.*

34 47 Manoel da Silva Cardozo, X. N. Administrador do Tabaco, natural da Villa de Celorio, Bispoado da Guarda, e morador na Cidade de Bragança, Bispoado de Miranda.

35 43 Luis de Carvalho, P. de X. N. sem officio, solteiro, filho de Manoel de Carvalho, Almocreve, natural do lugar de Toens; é morador no da Queimada, Bispoado de Lamego.

36 16 Bernardo Jozé, P. de X. N. sem officio, solteiro, filho de Nicolao de Moraes, Alfayate, natural, e morador do lugar de Arneiros, termo, e Bispoado de Lamego.

Penas  
Carcere, e habito perpetuo sem remissas 5, annos para Castro Marim, e não entrar na Cidade de Lamego.

O mesmo, agoures, e 5. annos para Gales.

O mesmo, Carocha co Rotulo de falsofario, agoures, e 7. annos para Gales.

Carcere, e habito perpetuo.

O mesmo.

## MULHERES

PESSOA DEFUNTA NOS CARCERES, ABSOLUTA DA INSTANCIA.



Oannia Guedes, P. de X. N. Cazada com Francisco Barboza, Capteiro, natural, e moradora do Lugar de Eyrô Freguezia do Peço da Regoa, Bispoado do Porto.

*PESSOAS PREZAS POR CULPAS DE JUDAISMO,  
absolutas da Instancia, e julgadas XX. VV.*

1 34 Agdalena Baptista, Cazada com Carlos da Rocha, trabalhador, natural, e moradora do Lugar de Samtidaens, Bispoado de Lamego.

2 52 Anna Rodrigues, Veuva de Joao de Payva, Alfayate, natural da Villa de Lumiares, e moradora na da Lixa, Bispoado do Porto.

*PRIMEIRA ABJURAÇAM DE LEVE.*

3 32 D Amazia Francisca, solteira, filha de Francisco Figucira, Soldado, natural, e moradora da Freguezia de S. Mamede de Gondiaens, Conselho de Regalados, Arcebispado de Braga: por proferir palavras injuriozas à pureza da Virgem N. Senhora.

4 57 Ventura Pites, Cazada com Domingos de Barros, Porteiro, natural da Freguezia de S. Lourenço da Montaria, e moradora na de S. Joao da Ribeyra, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.

5 32 Maria Francisca, Cazada com Jozé de Azevedo, Jornaleiro, natural, e moradora da Aldea de Campos, Freguezia de Avintes, Bispoado do Porto: por fazer curas com palavras, e acções supersticiozas, e prezunção de ter pacto com o Demonio.

6 41 Izabel Maria, a Guarda nabais de alcunha, Veuva de Antonio Gonçalves, vendeiro, natural, e moradora da Freguezia de S. Pedro de Avintes, Bispoado do Porto: pelas mesmas culpas.

7 72 Maria Francisca, a Melocira de alcunha, cazada com Joao Coelho, sem officio, natural da Cidade de Tuy, Reyno de Galiza, e moradora no Lugar da Venda nova, Freguezia Santa Marinha de Annaës, Arcebispado de Braga pelas mesmas culpas.

8 52 Roza Maria, solteira, natural da Cidade de Lugo, Reyno de Galiza, e moradora na Cidade de Bragança, Bispoado de Miranda: pelas mesmas culpas.

Carcere a arbitrio, e 2. annos para fora do Arcebispado de Braga

O mesmo.

O mesmo, e 2. annos para o Bispoado do Porto.

O mesmo.

O mesmo, e 2. annos para o Bispoado do Porto.

O mesmo, e 2. annos para o Bispoado de Lamego.

*SEGUNDA ABJURAÇAM DE LEVE.*

9 61 Maria Francisca, Veuva de Mathias Gaspar, trabalhador, natural da Villa da Anadia, e moradora no Lugar, e Freguezia de Villa nova de Monsaros, Bispoado de Coimbra: pelas mesmas culpas.

10 80 Maria Gomes, Veuva de Manoel Gomes, Lavrador, natural da Freguezia de S. Martinho das Carvalhas, e moradora no Lugar de Reparade, Freguezia de Gundifelos, tudo do termo de Barcellos, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.

11 57 Lourença Domingues, solteira, filha de Gonçalo Domingues, sem officio, natural, e moradora da Freguezia de Venade, termo da Villa de Caminha, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.

12 71 Catherina de Campos, Veuva de Jozé Moreira, Alfayate, natural, e moradora do Lugar de Arzela, Freguezia de S. Christoval de Nogueira, Bispoado de Lamego: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 2. annos para o Bispoado de Vizeu.

O mesmo.

O mesmo, e 2. annos para o Bispoado da Maria Guarda.



Num. Idades

Pens

- 13 52 Maria Gonçalves, a Palanca de alcunha, solteira, filha de Pedro Affonso, Carpinteiro, natural, e moradora da Freguezia de Fornelos, termo da Villa de Ponte de Lima, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo.

#### TERCEIRA ABJURAÇAM DE LEVE.

- 14 41 M Arianna Martins da Maya, solteira, filha de João Rodrigues, trabalhador, natural, e moradora no Lugar de Carvalho, Freguezia do Salvador do Couto do Souto, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 2. annos para o Bispado de Miranda.
- 15 50 Francisca de Amorim, Veuva de Vicente de Pina, Torneiro, natural do Lugar, e Freguezia de S. Pedro dos Arcos, e moradora na Villa de Ponte de Lima, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 3. annos para o Bispado do Porto.
- 16 70 Joachina de Oliveira, Veuva de Thomas de Oliveira, Tecelaõ, natural da Villa de Guimaraens, e moradora na Villa do Conde, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Lamego.
- 17 60 Maria Antonia, Cazada com Vicente Domingues, Pedreiro, natural, e moradora da Freguezia de Balazar, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo.
- 18 51 Ignes de Araújo, solteira, filha de Thome Rodrigues, sem officio, natural da Villa de Araújo, Bispado de Orense, Reyno de Galiza, e moradora na Freguezia de S. Vicente de Regalados, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Vizeu.

#### QUARTA ABJURAÇAM DE LEVE.

- 19 51 D Omingas de Oliveira, a Neta de alcunha, solteira, filha de Antonio Joao, Lavrador, natural do Lugar, e Freguezia de Cabreiros, e moradora na Villa de Arouca, Bispado de Lamego: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 3. annos para o Bispado da Guarda.
- 20 37 Anna de Souza, solteira, filha de Antonio Gomes, Alfayate, natural da Freguezia da Eja, e moradora na de S. Payo da Portella, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Miranda.
- 21 38 Thereza Dias, Cazada com Domingos de Araújo Ribeiro, Jornaleiro, natural, e moradora da Freguezia de S. Salvador de Bente, termo da Villa de Barcellos, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 4. annos para o Bispado da Guarda.
- 22 57 Benta da Costa, Cazada com Joao Coelho, Serrador, natural da Freguezia de S. Thome de Esturaõs, e moradora na Villa de Guimaraens, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 5. annos para o Bispado de Leiria.
- 23 69 Julianna Martins, a Lavanca de alcunha, solteira, filha de Antonio Gonçalves, o Lavanco, natural, e moradora da Freguezia de S. Joao do Loureiro, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas. O mesmo, e 5. annos para o Bispado de Miranda.

#### PRIMEIRA ABJURAÇAM DE VEHEMENTE POR FEITICARIA.

- 24 62 C Ustodia de Carvalho, Cazada com Agostinho Pereira, Lavrador, natural do Lugar de Real, Freguezia de N. Senhora da Oliveira, e moradora no Lugar da Bica, Freguezia de Santiago da Carreira, termo da Villa de Barcellos, Arcebispado de Braga; q abjurou de leve por culpas de singir apparecimentos de Almas, e por Feitiçarias, com prezunção de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fè, q se celebrou no terreiro de S. Miguel desta Cidade em 19. de Junho de 1718. preza segunda ves por reincidencia nas mesmas culpas. O mesmo, aqüetas, e 5. annos para o Reyno do Algarve.

#### SEGUNDA ABJURAÇAM DE VEHEMENTE POR JUDAISMO.

- 25 33 M Aria Soares Correa, P. de X. N. solteira, natural, e moradora da Cidade de Lamego. Carcere à arbitrio: Prudencia Guedes, P. de X. N. Veuva de Manoel Correa, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia do Pezo da Regoa Bispado do Porto. O mesmo.
- 26 55 Luzia Soares, P. de X. N. Cazada com Francisco da Silva, Livreiro, natural de Argel, e moradora na Cidade de Lamego. O mesmo.
- 27 37 Thereza de Medeiros; P. de X. N. Cazada com Antonio Rodrigues Balteiro, Almocreve, natural, e moradora do Lugar de Toens: Bispado de Lamego. O mesmo.
- 28 53 Thereza Pinta, P. de X. N. Cazada com Antonio Rodrigues, Trabalhador, natural, e moradora do Lugar de Nogueiras, Freguezia do Pezo da Regoa; Bispado do Porto. O mesmo.

#### TERCEIRA ABJURAÇAM DE VEHEMENTE POR JUDAISMO.

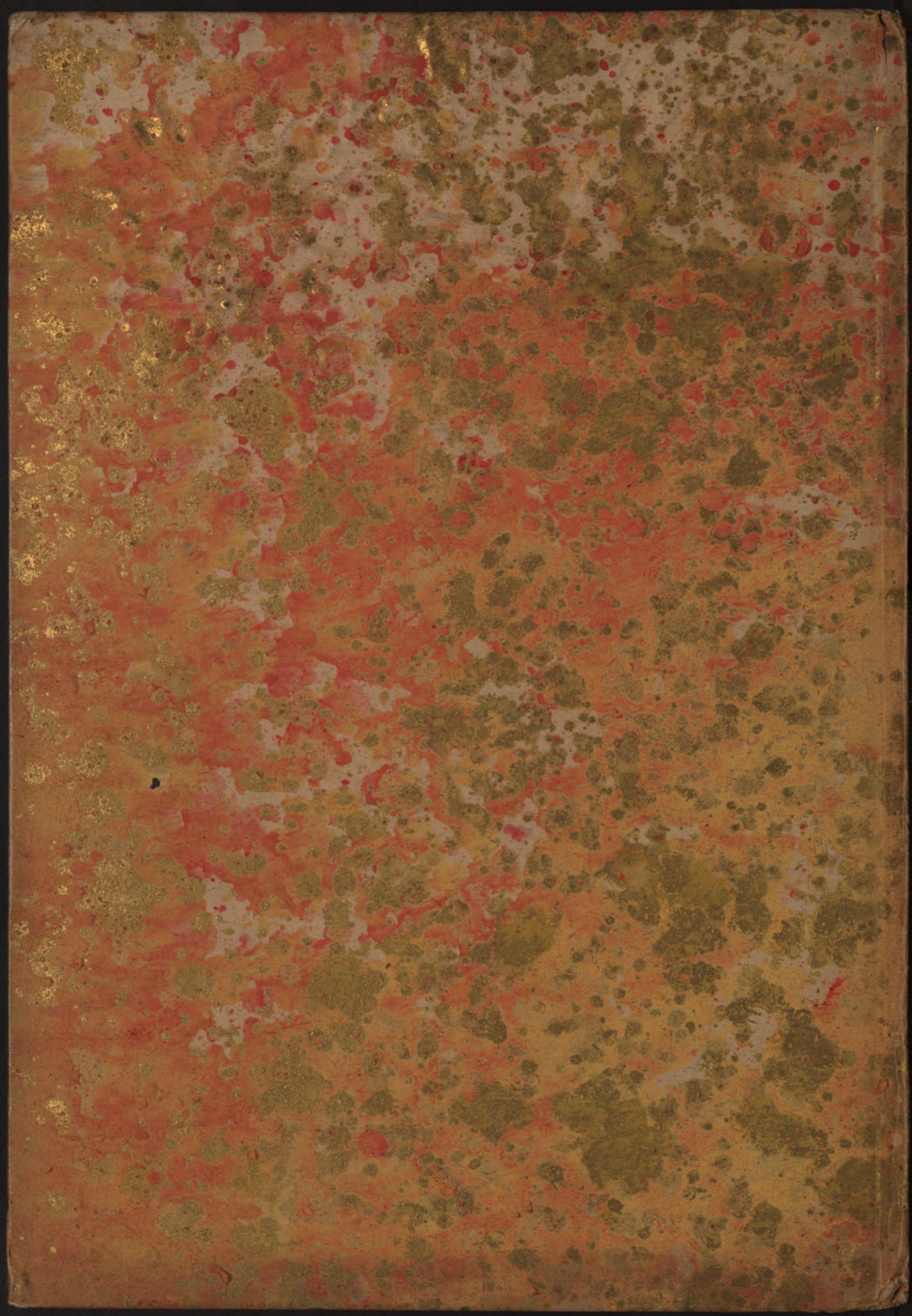
- 30 62 J Oanna Maria de Almeida, P. de X. N. solteira, natural, e moradora da Cidade de Lamego. O mesmo.
- 31 63 Maria Rebello, P. de X. N. solteira, natural, e moradora da Cidade de Lamego. O mesmo.
- 32 33 Maria da Fonseca, P. de X. N. solteira, filha de Joao da Fonseca, Lavrador, natural, e moradora do Lugar de Toens: Bispado de Lamego. O mesmo.
- 33 43 Antonia Pinheira, P. de X. N. solteira, filha de Hieronymo Rodrigues, que vivia de sua fazenda, natural, e moradora da Villa de Sande, Bispado de Lamego. O mesmo.

#### ABJURAÇAM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 34 32 M Aria Thereza, de cuja qualidade de sangue ao certo não consta, solteira, filha de Baptista Duarte, sem officio, natural, e moradora da Cidade de Lamego. Carcere, e habits perpetu.
- 35 20 Rita Maria, P. de X. N. solteira, filha de Lourenço de Freitas, Botoeiro, natural, e moradora da Cidade de Lamego. O mesmo.
- 36 19 Anna Luiza, P. de X. N. solteira, filha de Joao Pinto, o Bruxo de alcunha, Alfayate, natural, e moradora da Cidade de Lamego. O mesmo.



nos  
de  
ros  
do  
zos  
ra-  
zos  
ri-  
os  
da  
os  
de  
os  
a  
os  
e  
:





LISTAS DAS PESSOAS  
Q SAHIRAM.  
CONDENAC,OENS Q TIVERÃO  
&  
SENTENÇAS Q SE LERAÖ  
NOS  
AUTOS DA FÉE



COIMBRA